



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00528/2016 do Vereador Antonio Donato (PT)**

"Institui os "JOMI- Jogos Municipais da Pessoa Idosa" a serem realizados, anualmente, no 1º semestre de cada ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído os "Jogos Municipais da Pessoa Idosa-JOMI", na Cidade de São Paulo, a serem realizados no 1º Semestre de cada ano.

Parágrafo único- Fica outorgada à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, a competência para planejar, implantar, desenvolver e executar os JOMI-Jogos Municipais da Pessoa Idosa, contando com a colaboração das Secretarias da Saúde, Esporte e Lazer, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões... às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 68

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).